

ANEXO VII

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS XXXXXXX

CHECKLIST DOS DOCUMENTOS E DEMONSTRATIVOS DETERMINADOS PELA RESOLUÇÃO 16/2015 – IFPE (ARTIGO 2º, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISOS I - X) E INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2025 – PRODEN

ITEM	SIM	NÃO	NÚMERO DO DOCUMENTO NO SEI
I – Portaria atualizada da Comissão de elaboração da proposta de implantação do curso.			
II – Estudo de Viabilidade de Curso, nos termos das normativas vigentes. (Anexo IV - IN 01/2025 PRODEN)			
III – Termos de compromisso dos docentes que atuarão no curso em arquivo único. (Anexo II - IN 01/2025 PRODEN)			
IV – Parecer da Diretoria de Administração e Planejamento atestando a viabilidade financeira e capacidade do <i>campus</i> para implantação do curso. (Anexo V - IN 01/2025 PRODEN)			
V – Parecer da Direção de Ensino atestando a conformidade do EVC às normativas, à vocação do <i>campus</i> e suas condições de viabilização. (Anexo V - IN 01/2025 PRODEN)			

Encaminho a presente proposta de Estudo de Viabilidade de Curso (EVC), considerando que a documentação apresentada atende às condições estabelecidas na Resolução CONSUP nº 16/2015 – IFPE e na Instrução Normativa nº 01/2025 – PRODEN/IFPE, conforme declarado no checklist acima.

Ressalto que o processo ainda aguarda a inserção do parecer conclusivo por parte da Direção-Geral do *campus*/DEAD, para posterior encaminhamento à Pró-Reitoria de Ensino.

Solicito, portanto, o devido prosseguimento.

---

DIRETOR(A) DE ENSINO  
CAMPUS XXXX - IFPE